



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2009 devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal, torna público que, devido ao universo de inscritos ter superado as expectativas e a estrutura municipal não suportar o quantitativo de candidatos/carteiras, as **PROVAS OBJETIVAS** do concurso público para provimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros serão realizadas no 27.09.2009 em dois turnos nos Municípios de **Barra dos Coqueiros** e em **Aracaju**.

A prova objetiva que será realizada no dia **27 de setembro de 2009** e terá a duração de 03:30 três horas e trinta minutos para os seguintes cargos:

As provas objetivas serão realizadas em dois turnos:

TURNO DA MANHÃ: ABERTURA DOS PORTÕES: 07:25 HS. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:55 HS. (IMPRETERIVELMENTE) HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS	TURNO DA TARDE: ABERTURA DOS PORTÕES: 13:25 HS. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:55 HS. (IMPRETERIVELMENTE) HORÁRIO DA PROVA: 14:00 HS.
---	--

MATUTINO	VESPERTINO
<u>Todos os cargos de Nível Superior</u> <u>Todos os cargos de Nível Médio Completo</u>	<u>Todos os cargos de Nível Fundamental Completo</u> <u>Todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto</u>

Todos os candidatos deverão fazer a leitura de todo **Edital de Convocação da Prova Objetiva junto com seu ANEXO** para dar conhecimento das normas e os procedimentos para a realização da provas objetivas previstos no Edital n.º 01/2009.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL, observando os seguintes itens do Edital 01/2009:

- 4.1. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigido no ato da inscrição, conforme item 2.3.(5).
- 4.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.
- 4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que



atesta o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante sua realização, podendo, também, ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso na sala de aplicação de provas.

4.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.18. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

4.27. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, a ASSEPLAC fornecerá os Cadernos de Questões dos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início da prova. Os candidatos que não puderem esperar o horário estipulado só poderão ter acesso aos cadernos de questões 48 horas após sua aplicação, através de requerimento de solicitação à Comissão Especial Municipal do Concurso.

No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

A empresa Asseplac aconselha aos candidatos visitarem o local da prova um dia antes, devido algumas escolas não ser localizadas no Centro do Município de Barra dos Coqueiros. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário determinado.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

Barra dos Coqueiros, 18 de setembro de 2009.

Presidente da Comissão.

**ANEXO****TURNO DA MANHÃ:**

CARGOS	ESCOLAS	LOCALIDADE
TODOS OS PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA TODOS OS PROFESSORES POLIVALENTE OFICINEIRO II	ESCOLA EST. DOM LUCIANO CABRAL DUARTE END: RUA ITABAIANA, S/Nº - SÃO JOSÉ	ARACAJU
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO LETRA "A" a LETRA "G".	ESCOLA EST. PROF. VALNIR CHAGAS END: RUA ITABAIANA, 313 - CENTRO	ARACAJU
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO LETRA "H" a LETRA "Z". GUARDA VIDAS	ESCOLA ESTADUAL TOBIAS BARRETO END: RUA PACATUBA, 288 - CENTRO	ARACAJU
TODOS OS OUTROS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR*	COLÉGIO EST. ATHENEU SERGIPENSE END: LARGO GRACCHO CARDOSO - S/N - SÃO JOSÉ	ARACAJU
GUARDA MUNICIPAL LETRA "A" a LETRA "I". FISCAL DE URBANISMO AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	COLEGIO EST. DR. CARLOS FIRPO END: AVENIDA OCEANICA - S/Nº - CENTRO	BARRA DOS COQUEIROS
GUARDA MUNICIPAL LETRA "J" a LETRA "Z".	COLEGIO EST. PROF. JOSÉ FRANKLIN END: RUA S - S/Nº - CONJUNTO PRISCO VIANA	BARRA DOS COQUEIROS
AGENTE DE TRANSITO TECNICO EM EDIFICAÇÕES OFICINEIRO I FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	ESCOLA MUN. CREUZA GOMES DOS SANTOS END: RUA PAULO DE TASSO, 96 - LOTEAMENTO OLIMAR	BARRA DOS COQUEIROS
DIGITADOR FISCAL DE TRIBUTOS TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	ESCOLA MUN. MARIA TEREZINHA DOS ANJOS END: TRAV. JOSÉ DE ALMEIDA, 26 - MARIVAN	BARRA DOS COQUEIROS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	ANEXO ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CRUZ - ANTIGO ARNALDO DANTAS - END: RUA MOISES GOMES, S/Nº - CENTRO	BARRA DOS COQUEIROS

TURNO DA TARDE:

CARGOS	ESCOLAS	LOCALIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LETRA "A" a LETRA "G".	COLEGIO EST. DR. CARLOS FIRPO END: AVENIDA OCEANICA - S/Nº - CENTRO	BARRA DOS COQUEIROS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LETRA "H" a LETRA "P".	ESCOLA MUN. CREUZA GOMES DOS SANTOS END: RUA PAULO DE TASSO, 96 - LOTEAMENTO OLIMAR	BARRA DOS COQUEIROS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LETRA "R" a LETRA "Z".	ANEXO ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CRUZ - ANTIGO ARNALDO DANTAS - END: RUA MOISES GOMES, S/Nº - CENTRO	BARRA DOS COQUEIROS
PORTEIRO	COLEGIO EST. PROF. JOSÉ FRANKLIN END: RUA S - S/Nº - CONJUNTO PRISCO VIANA	BARRA DOS COQUEIROS
MOTORISTA PEDREIRO PINTOR	ESCOLA MUN. MARIA TEREZINHA DOS ANJOS END: TRAV. JOSÉ DE ALMEIDA, 26 - MARIVAN	BARRA DOS COQUEIROS
AUXILIAR DE CRECHE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	COLÉGIO EST. ATHENEU SERGIPENSE END: LARGO GRACCHO CARDOSO - S/N - SÃO JOSÉ	ARACAJU
MERENDEIRA LETRA "A" a LETRA "P".	ESCOLA EST. DOM LUCIANO CABRAL DUARTE END: RUA ITABAIANA, S/Nº - SÃO JOSÉ	ARACAJU
MERENDEIRA LETRA "Q" a LETRA "Z". CARPINTEIRO ELETRICISTA AJUDANTE DE PEDREIRO	ESCOLA ESTADUAL TOBIAS BARRETO END: RUA PACATUBA, 288 - CENTRO	ARACAJU

* TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PROFESSORES E OFICINEIRO II.